

REQUERIMENTO Nº , DE 2014

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que seja o presente requerimento encaminhado ao Sr. Ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República para que este providencie, junto a Empresa Brasil de Comunicação - EBC, as seguintes informações acompanhadas dos documentos comprobatórios:

- Cópia de todas as Atas das reuniões do Conselho Curador da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) a partir de janeiro de 2011;
- Cópia de todas as Atas das reuniões do Conselho de Administração da EBC a partir de janeiro de 2011;
- lista de todos os contratos firmados com a EBC com toda e qualquer pessoa jurídica (incluindo ONGs e OSCIPs), valor repassado a cada ente e objeto do repasse.

JUSTIFICAÇÃO

A política de comunicação social de um governo deve respeitar aos princípios constitucionais da legalidade, legitimidade, impessoalidade e publicidade. Tais princípios basilares em qualquer democracia tornam-se ainda mais relevantes quando se diz respeito à interação do governo com a sociedade a partir de seus órgãos de comunicação. Ora, é essencial que a informação divulgada pelo governo deva ter caráter especificamente sócio-educativo e de relevante interesse social, bem como condizentes com as práticas republicanas e defesa da democracia representativa.

Portanto, para que o Congresso possa vir a aferir se a política de comunicação social do governo está de acordo com os ditames acima descritos deve-se ter acesso às atas do Conselho Curador, às atas do Conselho



de Administração, assim como a lista de todos os contratos firmados pela Empresa Brasil de Comunicação - EBC.

Tal requerimento torna-se ainda mais premente visto que, de maneira completamente extemporânea, a secretaria executiva da EBC elaborou norma interna que prevê aplicação de sigilo a determinados documentos da estatal, com prazo de divulgação de até 100 anos. Tal fato não tem precedente, nem no regime militar, quanto mais na democracia. Tal ação tem caráter claramente antidemocrático e fere os interesses da sociedade civil que tem o direito de saber como age tal empresa e como são gastos seus recursos oriundos dos impostos de todos os brasileiros.

Portanto, as informações aqui solicitadas garantirão que se impeça que o governo haja de acordo com os seus próprios interesses e prioridades políticas, prejudicando os interesses nacionais.

Sala da Sessão, de julho de 2014.

Senador **ALOYSIO NUNES FERREIRA**
Líder do PSDB

